



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

LEI Nº 1279 de 21 de outubro de 2014.

**“INSTITUI O ‘PROGRAMA SAÚDE DO ADULTO’ NO
MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica instituído no **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social o **“PROGRAMA SAÚDE DO ADULTO”**.

Parágrafo Único -O **“PROGRAMA SAÚDE DO ADULTO”** visa promover assistência à saúde de qualidade à população adulta, reduzindo os agravos mais comuns a essa fase de vida.

Art.2º - O Programa será desenvolvido por prazo indeterminado.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de outubro de 2014.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

PROGRAMA SAÚDE DO ADULTO

I - Justificativa

O **Programa Saúde do Adulto** se constitui como uma das iniciativas de priorização de agravos específicos à saúde do adulto pelo Ministério da Saúde, pautadas no perfil epidemiológico da população, para articular ações de caráter individual e coletivo. Ele atua na promoção dos cuidados primários de saúde junto à comunidade adulta e enfoca preventivamente as complicações da hipertensão arterial e diabetes mellitus, bem como as transformações pelas quais passam os indivíduos a partir da 3ª década de vida. Os adultos estão expostos a um considerável número de riscos seja pela própria idade e modos de vida ou por questões relacionadas do trabalho.

II - Objetivo Geral

Promover assistência à saúde de qualidade a população adulta, reduzindo os agravos mais comuns a essa fase de vida.

III - Objetivos Específicos

- Promover ações que assegurem o acesso aos serviços de saúde;
- Orientar periodicamente a comunidade em geral sobre hábitos saudáveis de vida e de riscos a saúde;
- Construir Plano de Trabalho pautado na inclusão de adultos;
- Incentivar e oportunizar a educação em saúde.

IV - Metodologia

O trabalho voltado a esta clientela será prestado individualmente e em grupo na Unidade de Saúde e ou na comunidade, serão realizadas campanhas bem como serão desenvolvidos ações contínuas que asseguram a prevenção, promoção e a reabilitação.

V - Detalhamento das Ações

- Discutir as interfaces políticas que trazem a temática saúde do adulto, destacando-se aquelas relacionadas à saúde do homem;
- Manter cadastro individual e familiar;
- Estimular busca ativa;
- Promover campanhas de conscientização sobre hábitos saudáveis de vida (alimentação, atividade física, lazer, saúde mental);
- Promover e auxiliar na criação e melhorias de espaços públicos para lazer e atividade física;
- Organizar grupos educativos de indivíduos com problemas pulmonares (asma e outros);
- Promover ações de curso educativo para cuidadores informais;
- Promover ações voltadas ao controle do peso;
- Realizar ações de prevenção e controle de IST/HIV/AIDS;
- Promover ações voltadas ao controle do tabagismo, álcool e outras drogas.

VII - Recursos Humanos

- Equipe da Estratégia Saúde da Família;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

- Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Prefeitura Municipal;
- Profissionais contratados e ou através de parcerias.

VIII - Recursos Materiais

- Todos os insumos, materiais e objetos necessários ao desenvolvimento de todas as ações descritas neste programa, estas vão desde divulgações na mídia até mesmo aquisição de serviços não disponíveis na Atenção Básica, como viabilização de pesquisas, alimentação, premiação e ou outros;
- Materiais de Consumo;
- Insumo de Escritório;
- Equipamentos;
- Medicamentos;
- Infraestrutura básica;
- Aquisição de serviço para a capacitação da equipe;
- Material Educativo informativo.

IX - Metas Quantitativas

- Criar e manter 01 grupo educativo para portadores de problema pulmonar;
- Realizar no mínimo 01 orientação em grupo/mês sobre benefícios da atividade física;
- Realizar 01 encontro semestre para cuidadores informais;
- Realizar 01 campanha/ano sobre hábitos saudáveis de vida.

X - Avaliação

PMA2 e SSA2;
Ficha de VD do ACS;
Consolidado de exames;
Relatório de Procedimento de Enfermagem;
PSE.